



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

RPS nº. 410652, Série: U, emitido em 30/10/2025, conversão em 31/10/2025

Número da Nota
217594
Data e Hora de Emissão
30/10/2025 00:00:00
Código de Verificação
IKGCMEON

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Razão Social: HOTEL CURITIBA CAPITALS/A.
CPF / CNPJ: 03.554.611/0001-70 **Inscrição Municipal:** 09 01 0409843-3
Endereço: SETE DE SETEMBRO, 004211 - BAIRRO: BATEL - CEP: 80250210 **Tel.:** 41 - 33404103
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** escritafiscal@hcchotels.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: FILIPE BARROS RIBEIRO TOLEDO
CPF / CNPJ: 058.257.609-11 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: Avenida Higienópolis, 1220 - COMPLEMENTO: N/I - BAIRRO: Jardim Higienópolis - CEP: 86015010
Município: Londrina **UF:** PR **Email:** filipebribeiro91@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Taxa de ISS-Diarias 47,00
Taxa de Serviço - Hospedagem 94,00
Diaria 940,00
RPS:410652 / UH: 1111 / Tipo UH: QOYA Superior / Reserva: 1089049129 / Qtde Pax: 1 / CheckIn: 29/10/2025 / CheckOut: 30/10/2025 Diaria R\$940/Taxa de ISS-Diarias R\$47/Taxa de Serviço - Hospedagem R\$94/Redecard - Mastercard

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 1.081,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$1.081,00

Código da Atividade

I.55.1.0-8/01-00 - Hotéis

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	1.081,00	5,00	54,05	8,10

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do ISS desta NFS-e, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.